

MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 15.^ª REGIÃO
MARANHÃO

**O
CONSELHO
DE
ECONOMIA
DO
MARANHÃO**

Econ. Raimundo Palhano

CDU 061.25:33(812.1)

MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 15^a REGIÃO
MARANHÃO

O CONSELHO DE ECONOMIA DO MARANHÃO

Raimundo Palhano
(Vice-Presidente do Co.R.Econ.
15^a - Re/MA)

SÃO LUÍS

1980

Apresentação

A trajetória, origens e realidade do Conselho Regional de Economia do Maranhão é o registro da luta, do desprendimento e da abnegação de um grupo de Economistas para criar e manter o órgão de representação e defesa dos interesses profissionais da categoria.

Os Economistas do Maranhão sabem avaliar a importância e a oportunidade deste Documento e, com certeza, farão da luta que foi de poucos, a luta de todos, pela promoção e desenvolvimento do nosso Conselho de Economia.

Um agradecimento, em nome da Classe, ao Raimundo Palhano, pelo excelente trabalho.

Um muito obrigado à Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas e Sociais - FIPES, através de seu Presidente, Econ. José Augusto dos Reis, pela valiosa colaboração ao financiar a impressão deste Trabalho.

Tibério Mariano Martins
Presidente do Co.R.Econ.

15^a - Re/MA.

sumário

1 - A JURISDIÇÃO TERRITORIAL.....	7
2 - PRIMEIRAS TENTATIVAS PARA CRIAÇÃO DO CONSELHO.....	8
3 - NASCE A ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DE ECONOMISTAS DO MARANHÃO.....	11
4 - A INSTALAÇÃO DA DELEGACIA.....	13
5 - A INSTALAÇÃO DO CORECON DA 15 ^a REGIÃO/MA..	14
6 - O QUE FAZ UM CONSELHO DE ECONOMIA.....	16

anexos

1 - ATA DE INSTALAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 15 ^a REGIÃO - MARANHÃO	
2 - EVOLUÇÃO DOS PLENÁRIOS - 1976-80	

CDU 061.25:33(812.1)

O CONSELHO DE ECONOMIA DO MARANHÃO

SINOPSE: Contém o relato da trajetória de fundação do Conselho Regional de Economia do Maranhão, suas origens e realidade.

1. A JURISDIÇÃO TERRITORIAL

A base territorial maranhense, inicialmente, esteve sob a jurisdição do Conselho Regional de Economia da 3ª Região, ex-CREP, com sede em Recife, e que abrangia, além de Pernambuco, os Estados da Bahia, Sergipe, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Pará, Amazonas e os Territórios. Esta jurisdição territorial fôra definida com base na Resolução nº 2, de 28.06.52, do Conselho Federal de Economia-COFECON, ex-CFEP. Mais tarde, através da Resolução nº 140, de 09.10.64, do COFECON, vêm de ser criados os Conselhos Regio

nais de Economia-CORECON, da 6^a, 7^a e 8^a Regiões, abrangendo os Estados do Paraná, Santa Catarina e Ceará, respectivamente, ficando então, sob a jurisdição deste último Regional, a base territorial maranhense. Além de jurisdicionar o território maranhense, o CORECON da 8^a Região-CE, pela mesma Resolução, ficara com a jurisdição dos Estados do Piauí, Pará, Amazonas, Acre e Territórios Federais. Pela Resolução nº 561, de 09.12.71, do então Presidente do COFECON, Economista Mário Sinibaldi Maia, cria-se oficialmente o Conselho Regional de Economia do Maranhão, paralelamente à criação de Conselhos para os demais Estados, deixando-se contudo sua instalação condicionada ao preenchimento de um elenco de exigências legais, além da própria viabilidade material de funcionamento desses recém-criados Conselhos Regionais. Finalmente, cinco anos mais tarde, em 13.02.76, foram satisfeitas aquelas exigências formais, sendo então instalado o Conselho Regional de Economia da 15^a Região, com sede em São Luís e jurisdição no Estado do Maranhão.

2. PRIMEIRAS TENTATIVAS PARA A CRIAÇÃO DO CONSELHO

Foram decorridos cerca de onze anos entre a aprovação, pelo Conselho Federal de Educação-CFE, do Curso de Ciências Econômicas da UFMA

(Decreto nº 55.895, de 02.04.65) e a instalação, em 13.02.76, do Conselho Regional de Economia da 15^a Região-MA. Contudo, pelo que se sabe, desde 1968, quando sai diplomada a primeira turma de Economistas maranhenses, vinha sendo grande o esforço da Classe pela instalação de um Conselho Regional de Economia. A rigor, o ano de 1973 registra uma das mais proveitosas movimentações da Classe na luta pela instalação do CORECON no Maranhão. Naquele ano, reunia-se no auditório da Federação das Indústrias do Maranhão um grupo de Economistas com o objetivo de acelerar as providências necessárias à instalação do Conselho. Com efeito, o número cada vez maior de Economistas graduados, em anos subsequentes à criação do Curso de Ciências Econômicas, representava um dado fundamental para o desmembramento da base territorial maranhense da jurisdição do Conselho Regional do Ceará. Decidem então aqueles representantes da Classe, com vistas ao delineamento de um quadro real da situação, constituir uma Comissão de Trabalho com a finalidade de proceder ao levantamento cadastral de todos os Economistas radicados no Maranhão, e recolher os fundos para cobrir as despesas de instalação e preparação da documentação a ser encaminhada ao Conselho Federal de Economia. Compunham aquela Comissão os Economistas Arlindo Raposo, Lino Raposo Moreira, Mau

rício Oliveira Rego, José Samuel de Miranda Melo, Josemar Raposo, Alim Rachid Maluf, Milton de Freitas e Silva, Gilman Ferreira e Samuel Dória de Carvalho.

Este mesmo grupo de Economistas, paralelamente às providências a serem tomadas pela Comissão de Trabalho, resolve pedir também o apoio oficial do Governo do Maranhão à Campanha pela instalação do CORECON. Pleito atendido, vindo a redundar no Ofício nº 972, de 01.10.73, subscrito pelo Sr. Pedro Neiva de Santana, Governador do Estado, endereçado ao então Ministro do Trabalho e que continha um arrazoado de justificativas em defesa da instalação de um Regional no Maranhão.

Após cerca de dez meses, eis que vem a resposta oficial do Ministro do Trabalho, através do Ofício AV/GM/DF/nº 308, de 14.08.74, transcrevendo o parecer do relator do processo respectivo, Dr. Francelino de Araújo Gomes, que dizia:

- " Examinando o Processo em questão, concluímos que: a) a instalação do CORECON-MA necessita de serem tomadas medidas prévias; b) no bojo dessas medidas prévias estão a Associação Profissional; e c) funcionamento simultâneo de uma Delegacia do CORECON da 8ª Região/CE, em São Luís. Solicito, pois, que o CORECON do Ceará, junto com destacados elementos de São Luís, fundem uma Asso

ciação Profissional e instalem, em seguida, uma Delegacia em São Luís...".

3. NASCE A ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DE ECONOMISTAS DO MARANHÃO

Com cerca de cinco meses de antecedência à resposta oficial do Ministério do Trabalho, que recomendava, entre outras coisas, a instalação de uma Associação de Economistas, é fundada então, a 22.03.74, a Associação dos Economistas do Maranhão, atual Associação Profissional dos Economistas do Maranhão-APEM, reconhecida pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrada na Delegacia Regional do Maranhão. Dava-se assim, um passo decisivo rumo à instalação do CORECON.

A partir de então a Associação passaria a ser a entidade máxima representativa da Classe dos Economistas do Maranhão, cuja estrutura melhor poderia levar adiante a campanha pela instalação do Conselho de Economia. Dentre os seus principais objetivos, destacavam-se: defesa dos direitos e interesses de seus associados; valorização e defesa da profissão dos Economistas; congregação de todos os Economistas em atividades no Maranhão. A primeira Diretoria da Associação teve a seguinte composição:

PRESIDENTE: Arlindo dos Santos Raposo
 VICE-PRESIDENTE: Raimundo Palhano
 SECRETÁRIA: Anely Guimarães Santos
 VICE-SECRETÁRIA: Maria José de Ribamar
 Silva
 TESOUREIRO: José Ribeiro da Silva Fi
 lho
 VICE-TESOUREIRO: Fernando Antonio Pe
 reira dos Santos

DEPARTAMENTOS

DEPARTAMENTO DE ESPORTES: José Henri
 que Braga Polary
 DEPARTAMENTO DE PESQUISAS: Carlos Al
 berto Pinheiro Barros
 DEPARTAMENTO DE TREINAMENTO: José Sa
 muel de Miranda Melo
 DEPARTAMENTO SÓCIO-CULTURAL: José Ri
 bamar Silva Campos
 DEPARTAMENTO DE IMPRENSA: José Maria
 Pereira

CONSELHO FISCAL

Rubem Costa Figueiredo
 Waldeli Santos
 Miguel Arcanjo Vale dos Santos
 Ernani Ramos
 José Maria Amorim
 Paulo de Tarso Azevedo Nogueira Filho
 Antonia Marques de Brito
 Ivete Alves Galvão
 Francisco Nascimento Carvalho Neto

A segunda Diretoria da APEM teve ã
 frente o Economista José Maria Pereira, tendo tomaa
 do posse em 18.01.75.

4. A INSTALAÇÃO DA DELEGACIA

Em 01.08.75 cumpre-se a segunda recom
 mendação básica contida no Parecer 308, do Ministér
 rio do Trabalho: de acordo com a Resolução nº 95 -
 CORECON-CE, instala-se a Delegacia do Conselho Re
 gional de Economia da 8ª Região-Ceará, em São Luís.
 Indicado pela Associação dos Economistas do Mar
 nhão, o Economista Raimundo Nonato Palhano Silva
 teve o seu nome homologado como Delegado. Dentre
 outras, eram estas as atribuições da Delegacia: a)

representar, na área de sua jurisdição, o respectivo CORECON; b) exercer, em termos a fiscalização do exercício profissional, informando permanentemente ao CORECON relativamente a qualquer irregularidade, ilicitude e zelar pelo cumprimento da legislação específica, sobretudo pelo prestígio e bom nome da Classe; c) receber e encaminhar ao Conselho Regional os pedidos de inscrição, cancelamento de certidões, declarações, representação, etc.

5. A INSTALAÇÃO DO CORECON DA 15ª REGIÃO-MA

E a luta continuava no sentido da instalação do Conselho Regional de Economia do Maranhão...

Em 11.06.75 nova tentativa é empreendida pelos Economistas maranhenses, através de sua Associação de Classe. Naquela oportunidade conseguiu-se da Assembléia Legislativa do Estado, graças ao apoio obtido junto ao então deputado Jackson Lago, um Requerimento dirigido ao Conselho Federal de Economia, que reivindicava a instalação do CORECON do Maranhão. Destacava aquele Documento já estarem satisfeitos os pré-requisitos necessários à instalação do Conselho do Maranhão, realçando ainda a existência de quase quatrocentos Economistas já graduados pela Faculdade de Ciências Econômicas da UFMA.

Por fim, com a realização do VI Simpósio Nacional dos Conselhos Regionais de Economia - VI SINCRE, entre 13 e 15.08.75, em Belém do Pará, obtém-se, através da Associação, a autorização do COFECON para a instalação do Conselho do Maranhão. Este pleito, na oportunidade, teve o apoio integral dos Conselheiros Federais, destacando-se a atenção especial dada pelo Conselheiro Osmar Danilo Don Braga, representante do Rio Grande do Sul no COFECON. Restava apenas, para a efetiva instalação, que fosse providenciado o registro da Associação no Ministério do Trabalho e sua consequente transformação em Associação Profissional de Economistas, a fim de que fosse marcada uma Assembléia Geral de seus associados para a escolha dos representantes-eleitores que iriam eleger os futuros Conselheiros do novo CORECON e fixar uma data para sua instalação. Cumpridas estas exigências, foram eleitos como Representantes - Eleitores da agora Associação Profissional de Economistas do Maranhão - APEM, os Economistas Arlindo dos Santos Raposo, Raimundo Nonato Palhano Silva e José Ribamar da Silva Campos.

Realiza-se, então, no dia 13.02.76 a instalação do Conselho Regional de Economia da 15ª Região-MA, sendo eleitos nove Conselheiros Efetivos e nove Suplentes, sendo também eleitos, na opor

tunidade, para ocuparem o comando da primeira Diretoria, os Economistas José Ribamar da Silva Campos e Raimundo Nonato Palhano Silva, respectivamente, para presidente e vice. A solenidade de instalação foi presidida pelo Economista Zacarias Feitosa da Costa, então Presidente do CORECON da 8ª Região/CE e naquele ato representante do Conselho Federal de Economia.

Instalava-se, assim, o Conselho Regional de Economia da 15ª Região-MA, aspiração maior da Classe, fruto do trabalho de abnegados Economistas maranhenses.

6. O QUE FAZ UM CONSELHO DE ECONOMIA

De acordo com a legislação federal, o Conselho Federal de Economia-COFECON, é o órgão máximo que tem por finalidade a orientação, a supervisão, o disciplinamento e a fiscalização do exercício da Profissão de Economista em todo o território nacional. Compete-lhe também servir como órgão consultivo do Governo, em matéria de economia profissional. A ação do COFECON se desenvolve, a nível dos Estados da Federação, por intermédio dos Conselhos Regionais de Economia-CORECON, que têm como atribuições principais:

a) organizar e manter o registro pro

fissional dos Economistas em sua jurisdição;

- b) fiscalizar o exercício da Profissão de Economistas;
- c) auxiliar o COFECON, contribuindo para a formação de sadia mentalidade econômica, através da disseminação da técnica econômica nos diversos setores da economia nacional;
- d) promover estudos e campanhas em prol da racionalização econômica do País.

Por último, convém assinalar que a meta principal de um Conselho de Economia deve ser a de tornar-se necessário à Classe, fazendo-se útil pelas responsabilidades que venha a ter junto à Categoria que representa. A atuação dos Conselhos deve ir, presentemente, mais além do que o cumprimento de funções meramente fiscalizadoras e disciplinadoras. Terão os mesmos, ao lado dessas atribuições, a responsabilidade de desenvolver estudos que levem a uma melhor compreensão da evolução profissional e da atuação do Economista na sociedade.

ANEXOS

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DE
ECONOMISTAS DO ESTADO DO
MARANHÃO

Atá da Instalação do Con
selho Regional de Econo
mia da 15^a Região, com se
de em São Luís e jurisdi
ção no Estado do Maranhão.

..... Aos treze dias do mês de feverei
ro do ano de 1976, às 19:30 horas, em São Luís Ca
pital do Estado do Maranhão, no Auditório da Secre
taria de Planejamento do Estado, à Rua João Gual
berto, 49, reuniram-se em segunda convocação, os
Representantes-Eleitores da ASSOCIAÇÃO PROFISSIO
NAL DE ECONOMISTAS DO MARANHÃO, eleitos por Assem
bléia Geral da entidade, na forma de legislação vi
gente: Economistas Arlindo dos Santos Raposo, Rai
mundo Nonato Palhano Silva e José Ribamar Silva Cam
pos. Compareceu à sessão como representante do co
lendo Conselho Federal de Economia, o Economista
Zacarias Feitosa da Costa, Presidente do Conselho
Regional de Economia da 8^a Região, que se fez acom
panhar da Sr^a Rocilda Menezes Silveira, Secretária
Administrativa do referido Conselho. Compareceram,
também, os representantes da Delegacia do Conselho

Regional de Economia da 8ª Região no Maranhão, do Departamento de Economia da Universidade do Maranhão, do Instituto de Pesquisas Econômico - Sociais e Informática, das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município, além de diversos Economistas Membros da Associação Profissional de Economistas do Maranhão. Instalou os trabalhos o Economista José Maria Pereira, Presidente da Associação Profissional de Economistas do Maranhão, que saudou os presentes em nome da entidade que representa, tendo logo após, transferido a presidência dos mesmos ao Economista Zacarias Feitosa da Costa, representante do colendo Conselho Federal de Economia. Ao assumir a direção da Assembléia, o Senhor Presidente convidou para secretariar os trabalhos o Economista Raimundo Nonato Palhano Silva, Delegado do Conselho Regional de Economia da 8ª Região do Maranhão, que em seguida foi empossado. O Senhor Presidente fez então comentários sobre a Lei 1.411, de 13.08.1951, e o Decreto 31.794, de 17.11.1953, que rege e regulamenta, respectivamente, a profissão do Economista, e sobre as Resoluções números 2 e 3, do colendo Conselho Federal de Economia, que tratam das eleições de que foi objeto a presente Assembléia. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao Secretário da Assembléia que procedesse a leitura do Edital de Convocação de Representantes-

Eleitores, publicado na imprensa local. Após, por determinação presidencial, foi realizado o exame das credenciais e demais documentos das eleições, que indicaram os representantes-eleitores, constando-se que estavam em perfeita ordem os elementos aludidos. A seguir os trabalhos foram suspensos por dez minutos para a elaboração das chapas dos candidatos a Membros do CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 15ª REGIÃO, sediado em São Luís e jurisdição no Estado do Maranhão. Reiniciados os trabalhos, registrou-se apenas uma chapa. Antes de ser procedida a votação, a Assembléia verificou que a cada Representante-Eleitor era atribuído o direito a um voto. Posta em votação, em escrutínio secreto, a chapa registrada obteve a unanimidade dos votos dos representantes-eleitores, com a seguinte constituição: Conselheiros Efetivos: Primeiro Terço, Economistas: José Augusto dos Reis, Heloízo Jerônimo Leite e Alim Rachid Maluf Filho; Segundo Terço, Economistas: José Ribeiro da Silva Filho, José Ribamar Sousa dos Reis e Arlindo dos Santos Raposo; Terceiro Terço, Economistas: José Maria Pereira, José Ribamar Silva Campos e Raimundo Nonato Palhano Silva. Conselheiros Suplentes: Primeiro Terço, Economistas: Maria José de Ribamar Silva, José Henrique Braga Polary e Valmir Vasconcelos Seguin Araújo; Segundo Terço, Economistas: Augusto Bento

Serra, Waldeli Santos e Raimundo José Martins Ar
 thuro; Terceiro Terço, Economistas: Tibério Maria
 no Martins, Joaquim Casanovas Anglada e Manoel de
 Jesus Prazeres Salgado. A seguir, o Senhor Presi
 dente da Assembléia, em conformidade com o resulta
 do da apuração, proclamou eleitos para comporem o
 Conselho Regional de Economia da 15ª Região os se
 guintes Economistas: Membros Efetivos; Economistas
 José Augusto dos Reis, Heloízo Jerônimo Leite, Alim
 Rachid Maluf Filho, José Ribeiro da Silva Filho ,
 José Ribamar Sousa dos Reis, Arlindo dos Santos Ra
 poso, José Maria Pereira, José Ribamar Silva Cam
 pos e Raimundo Nonato Palhano Silva. Membros Su
 plentes; Economistas Maria José de Ribamar Silva ,
 José Henrique Braga Polary, Valmir Vasconcelos Se
 guins Araújo, Augusto Bento Serra, Waldeli Santos,
 Raimundo José Martins Ar
 thuro, Tibério Mariano Mar
 tins, Joaquim Casanovas Anglada e Manoel de Jesus
 Prazeres Salgado. Logo após, o Senhor Presidente
 frisou que o mandato dos Membros do Conselho com
 preende três anos de duração e que a substituição
 dos terços se processará anualmente, a partir do
 quarto ano, da quarta gestão, cuja substituição
 far-se-á obedecendo rigorosamente as instruções do
 colendo Conselho Federal de Economia. Em seguida
 o Senhor Presidente suspendeu a sessão por dez mi
 nutos alegando que após este período seria reaber

ta a Assembléia para que, aproveitando a presença
 de todos, fosse procedida a eleição para Presiden
 te e Vice-Presidente do novo Conselho Regional de
 Economia. Assim foi feito, e após a eleição, reali
 zada em escrutínio secreto, observou-se como resul
 tado da apuração, o seguinte: Economista José Ri
 bamar Silva Campos, Presidente, com seis votos e
 Economista Raimundo Nonato Palhano Silva, Vice-Pre
 sidente, com três votos. Continuando, o Senhor Pre
 sidente consultou aos presentes para que fossem em
 possados os eleitos nessa mesma ocasião, sendo apro
 vada a proposição por unanimidade. Face ao ocorri
 do, o Senhor Presidente considerou, junto aos pre
 sentes e nessa Assembléia, eleitos e empossados os
 Economistas José Ribamar Silva Campos e Raimundo
 Nonato Palhano Silva para Presidente e Vice-Presi
 dente, respectivamente. Finalizando a posse dos
 eleitos o Senhor Presidente facultou a palavra a
 quem dela quisesse fazer uso. Em seguida usaram da
 palavra os Economistas José Maria Pereira, Presiden
 te da Associação Profissional de Economistas do Ma
 ranhão, José Ribamar Sousa dos Reis, Arlindo dos
 Santos Raposo, Raimundo Nonato Palhano Silva e Jo
 sé Ribamar Silva Campos, Presidente recém-eleito
 do Conselho Regional de Economia da 15ª Região. To
 dos os Economistas que se manifestaram realçaram a
 grande importância do evento para a classe de Eco

nomistas do Maranhão, representando a concretização de uma aspiração da classe, bem como destacaram o imprescindível apoio dado pelo Economista Zacarias Feitosa da Costa, Presidente do Conselho Regional de Economia da 8ª Região, para a instalação do Conselho Regional de Economia da 15ª Região, merecendo, por isso, a gratidão de todos os Economistas maranhenses. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a todos pelo êxito alcançado na presente Assembléia, encerrando os trabalhos às 21:00 horas, da qual foi lavrada a presente Ata, que será assinada por mim, Secretário, pelo Presidente da Assembléia e pelos Representantes-Eleitores.

São Luís, 13 de fevereiro de 1976

Econ. Raimundo Nonato Palhano Silva
SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA

Econ. Zacarias Feitosa da Costa
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA

Econ. Arlindo dos Santos Raposo

Econ. Raimundo Nonato Palhano Silva

Econ. José Ribamar Silva Campos

EVOLUÇÃO DOS PLENÁRIOS - 1976/80

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 15^a REGIÃO-MA.ANO DE 1976

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE: JOSÉ RIBAMAR DA SILVA CAMPOS
VICE-PRESIDENTE: RAIMUNDO PALHANO

PLENÁRIO (1976/77 e 78)

1º TERÇOEfetivosJosé Augusto dos Reis
Heloízo Jerônimo Leite
Alim MalufSuplentesMaria José Silva
José H. Polary
Valmir S. Vasconcelos2º TERÇOEfetivosJosé Ribeiro Filho
José Ribamar Reis
Arlindo S. RaposoSuplentesAugusto B. Serra
Waldely Santos
Raimundo Arthur

3º TERÇOEfetivos

José Maria Pereira
José Ribamar Campos
Raimundo Palhano

Suplentes

Tibério M. Martins
Joaquim C. Anglada
Manoel Salgado

ANO DE 1977

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE: JOSÉ RIBAMAR DA SILVA CAMPOS

VICE-PRESIDENTE: RAIMUNDO PALHANO

PLENÁRIO (1976/77 e 78)

1º TERÇOEfetivos:

José Augusto dos Reis
Heloízo Jerônimo
Alim Maluf

Suplentes:

Maria José Silva
José H. Polary
Valmir S. Vasconcelos

2º TERÇOEfetivos:

José Ribeiro Filho

Suplentes:

Augusto B. Serra

José Ribamar Reis
Arlindo S. Raposo

Waldely Santos
Raimundo Arthurro

3º TERÇOEfetivos:

José Maria Pereira
José Ribamar Campos
Raimundo Palhano

Suplentes:

Tibério M. Martins
Joaquim C. Anglada
Manoel Salgado

ANO DE 1978

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE: JOSÉ RIBAMAR REIS

VICE-PRESIDENTE: JOSÉ RIBAMAR CAMPOS

PLENÁRIO (1976/77 e 78)

1º TERÇOEfetivos:

José Augusto dos Reis
Heloízo Jerônimo Leite
Alim Maluf

Suplentes:

Maria José Silva
José H. Polary
Valmir S. Vasconcelos

2º TERÇOEfetivos:

José Ribeiro S. Filho
 José Ribamar Reis
 Arlindo S. Raposo

Suplentes:

Augusto Bento Serra
 Waldely Santos
 Raimundo Arthurro

3º TERÇOEfetivos:

José Maria Pereira
 José Ribamar Campos
 Raimundo Palhano

Suplentes:

Tibério M. Martins
 Joaquim C. Anglada
 Manoel Salgado

ANO DE 1979

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE: RAIMUNDO PALHANO

VICE-PRESIDENTE: ARLINDO RAPOSO

PLENÁRIO

1º TERÇO (1979)Efetivos:

Celso V. da Costa

Suplentes:

Solfieri Teive

Roberto Macieira
 Tibério M. Martins

Miguel Balby
 Heloízo Jerônimo Leite

2º TERÇO (1979)Efetivos:

José Ribeiro Filho
 José Ribamar Reis
 Arlindo Raposo

Suplentes:

Augusto B. Serra
 Waldely Santos
 Raimundo Arthurro

3º TERÇO (1979-80)Efetivos:

José Maria Pereira
 José Ribamar Campos
 Raimundo Palhano

Suplentes:

-
 Joaquim C. Anglada
 Manoel Salgado

ANO DE 1980

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE: TIBÉRIO MARIANO MARTINS

VICE-PRESIDENTE: RAIMUNDO PALHANO

PLENÁRIO

1º TERÇO (1980 e 81)Efetivos:

Celso V. da Costa
Tibério M. Martins
Hiroshi Matsumoto

Suplentes:

Júnia M.S.Silva
Miguel Balby
Heloízo Jerônimo Leite

2º TERÇO (1980,81 e 82)Efetivos:

Sérgio Braga
Milton Freitas
Augusto B. Serra

Suplentes:

João Evangelista C.Filho
Miguel M.Barbosa
Cledinice M.Bastos

3º TERÇO (1980)Efetivos:

José Maria Pereira
José Ribamar Campos
Raimundo Palhano

Suplentes:

Demóstenes Guimarães Silva
Joaquim C. Anglada
Manoel Salgado

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

15ª REGIÃO-MARANHÃO

RUA OSWALDO CRUZ, 340, SALA 310, ED. DUAS NAÇÕES

SÃO LUÍS-MA. FONE: 222 68-34.